

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112458814913299

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 02/04/2026

Hora: 09:15

Portaria nº 039/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2026, à servidora **VIVIANI FRANKEN DE ABREU E LIMA LEITE**, matrícula 29433, cargo de Professora, nível II, Grau D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.992,17 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível II, Grau D - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 42%, correspondente a 06 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 492 de 2023, art. 32 a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 02/04/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.